



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.305

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve revogar desde a data de vigência (02.01.2025), o Decreto nº: 16.091, que dispõe sobre a nomeação de **RAFAEL SOUSA GOMES**, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE-2, da Estrutura Administrativa da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC, bem como a publicação do citado Decreto ocorrida na Edição nº 6297, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, datada de 03.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 13 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.306

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **RAFAEL SOUSA GOMES** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO**, Símbolo CCE-2, da Secretaria de Planejamento, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 13 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:4093581754
9
Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano

Digitalizada com CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 16.307

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado **PAULO PESSOA DA SILVEIRA DOREA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, Símbolo CC-1, do Gabinete do Vice-Prefeito, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 13 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.308

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado **LUIS CARLOS DO AMARAL** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO À INDÚSTRIA**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 13 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 16.309

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada **LORENA MANGABINHA ANDRADE SERRA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES ECONÔMICOS**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 13 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.310

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado **WILLIAN SANTOS DA SILVA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES ECONÔMICOS**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 13 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:4093581754 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.311

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **ALLANA CARLA MATOS DOS SANTOS** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 13 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 16.312

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **ANA JÚLIA NASCIMENTO MAFUZ** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 13 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO N.º 16.313

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, Incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **SRª ELAIDE GOMES DE ARAÚJO BRANDÃO**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE-2, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos da nomeação referida no artigo anterior, **retroagem a 02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 13 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO/40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO/40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

